



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
ICISMEP

EDIÇÃO EXTRA

Ano 4 - Número 462

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 25, de 24 de março de 2022. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do consórcio ICISMEP do exercício financeiro de 2022. A Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP de 24 de março de 2022 aprovou e o presidente no uso de suas atribuições **resolve**: **Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício financeiro de 2022 do Consórcio até o limite de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). **Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação apurado na forma do art. 43 da Lei Federal 4320/1964. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de março de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 26/2022 - Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 25 de 24 de março de 2022, **resolve**: **Art. 1** - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 07 - Investimentos

1.02.07.10.302.0003.1.0003-168 - 3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	R\$ 500.000,00
1.02.07.10.302.0003.1.0003-168-3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	R\$ 2.000.000,00
1.02.07.10.302.0003.1.0003-168-4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	R\$ 2.000.000,00
1.02.07.10.302.0003.1.0003-168-4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	R\$ 5.000.000,00
Total da Sub-Unidade 07		R\$ 9.500.000,00
Total da Unidade 02		R\$ 9.500.000,00
Total da Instituição 01		R\$ 9.500.000,00
Total Geral Acrescido		R\$ 9.500.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, e em acordo com a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de 24/03/2022. **Art. 3** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

